

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 117/2018

Declara Ponto Facultativo o dia 1º de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, no dia 31 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a paralisação dos caminhoneiros e os problemas de abastecimento daí decorrentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, no dia 1º de junho de 2018.

Art. 2º Na data constante deste artigo, não haverá expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, a exemplo de:

- I - Vigilância em Saúde;
- II - Serviços Funerários;
- III - Varrição e Coleta de Lixo;
- IV - Guarda Municipal;
- V - Unidades Básicas de Saúde.

§ 1º O Pronto Atendimento Municipal atenderá nos casos de urgência e emergência.

§ 2º As Escolas Municipais e CMEIs seguirão o calendário escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 maio 1918
DE Nº 11276
UMUARAMA 30 05 1918
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS